



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Valdecir Roque Filipini
E-mail: agricultura@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1212
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA DESTINADA À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS VICINAIS, ACESSOS, ESTACIONAMENTOS E DEMAIS LOCAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
<b>DESCRIÇÃO:</b> A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de brita graduada, material essencial para utilização em serviços de manutenção, recuperação e execução de melhorias em vias públicas, estradas vicinais, acessos, estacionamentos, drenagens e demais locais de interesse do Município de União do Oeste. O material será utilizado em intervenções realizadas pela Administração Municipal, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança, estabilidade estrutural e escoamento adequado das águas pluviais.
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A aquisição do material faz-se necessária em razão da demanda contínua de manutenção e recuperação da infraestrutura viária do município, especialmente em estradas vicinais e vias públicas que sofrem desgaste em decorrência do tráfego de veículos, ações climáticas e uso constante. A utilização de brita graduada é indispensável para a execução de serviços de base, compactação, estabilização e reforço estrutural das vias, contribuindo para a melhoria das condições de circulação, segurança dos usuários e conservação do patrimônio público. Considerando que o item correspondente à brita graduada restou deserto no procedimento licitatório anteriormente realizado, torna-se necessária a instauração de novo processo licitatório, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos e o atendimento das demandas da Secretaria competente. A contratação permitirá maior agilidade nas ações de manutenção corretiva e preventiva, bem como no atendimento às necessidades das



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

comunidades e setores públicos do município, evitando prejuízos à infraestrutura viária municipal.

**DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>
01	<p><b>BRITA GRADUADA – BGS:</b></p> <p>Material proveniente da britagem de rocha sã, composto por mistura obrigatória em usina dos agregados utilizados, devendo estes ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, partículas macias ou de fácil desintegração, isentos de impurezas orgânicas, materiais pulverulentos, como pó e argila, bem como quaisquer outros contaminantes.</p> <p>O material deverá atender às seguintes características técnicas:</p> <p>a) Quando submetido à avaliação de durabilidade com solução de sulfato de sódio, conforme Método DNER-ME 89/94, deverá apresentar perdas inferiores aos seguintes limites: agregados graúdos: 12%; agregados miúdos: 15%.</p> <p>b) O Índice de Suporte Califórnia (ISC), conforme Método DNER-ME 49/94, com energia modificada, não deverá ser inferior a 100%.</p> <p>c) A granulometria, conforme Método DNER-ME 83/98, por via lavada, deverá estar</p>	TON.	4.000



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	<p>enquadrada em uma das faixas granulométricas previstas nas normas técnicas aplicáveis.</p> <p>O material deverá atender às normas da ABNT, DNIT e SIE, no que couber. O fornecimento deverá ocorrer com frete incluso, com entrega no local indicado pela Administração Municipal, no município de União do Oeste.</p>		
--	---	--	--

Município de União do Oeste, 15 de junho de 2026.

**VALDECIR ROQUE FILIPINI**  
**Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.**